

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN BAHIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 7/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
7/2026	DAYANE MACHADO SANTOS	14/05/2026 11:22
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Disponibilizado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
MR após Termo de Referência - Recarga e Manutenção dos Extintores do IPHAN em Salvador/Ba		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
14/05/2026 11:43	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	DAYANE MACHADO SANTOS

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ocorrência de incêndio antes da conclusão da contratação	Os extintores existentes na Casa Berquó e na Casa dos Sete Candeeiros já estão com prazo de validade vencidos desde janeiro de 2026.	Planejamento	Administração	Alto	1
Impactos						
1	Em caso de incidente de princípio de incêndio os extintores podem funcionar com dificuldade ou até mesmo não funcionar.					
2	A falta de manutenção periódica nos extintores pode gerar pouca pressão ou até mesmo estourar a válvula.					
3	Não dispormos de ferramenta para conter um possível incêndio, o que pode causar destruição dos espaços institucionais, ferimentos e até mesmo óbitos.					
Ações Preventivas						
P-01	Concluir imediatamente a contratação de modo que uma empresa inicie a execução dos serviços o quanto antes. Responsável: DAYANE MACHADO SANTOS					
Ações de Contingência						
C-01	A Superintendência deverá acionar o Corpo de Bombeiros imediatamente caso seja necessário, Responsável: HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de conformidade técnica nos serviços que serão executados	Execução dos serviços fora das normas NBR 12962 e/ou utilização de peças em desconformidade e/ou má qualidade da prestação dos serviços.	Planejamento	Administração	Extremo	1
Impactos						
1	Em caso de incidente de princípio de incêndio os extintores podem funcionar com dificuldade ou até mesmo não funcionar.					
2	Não dispormos de ferramenta em bom estado para conter um possível incêndio, o que pode causar destruição dos espaços institucionais, ferimentos e até mesmo óbitos.					
Ações Preventivas						
P-01	Durante a sessão pública, exigir o constante no Termo de Referência, especialmente no que se refere a apresentação de atestado de capacidade técnica, o registro válido no INMETRO, o Certificado de Credenciamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Bahia e o Termo de Ciência e Concordância. Responsável: EDSON DE OLIVEIRA BARRETO					
P-02	Servidor indicado pela Coordenação Administrativa do IPHAN na Bahia para acompanhar os serviços exigir que a empresa a ser contratada cumpra todas as exigências contidas no Termo de Referência. Responsável: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar à empresa contratadas as penalidades previstas e exigir imediatamente a correção das falhas eventualmente identificadas. Responsável: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DAYANE MACHADO SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 11:43:47.